



PORTARIA Nº 643, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 629, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATO CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011143/2023.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 629, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: o **Sr. VALDINEI TEODORO DOS REIS - matrícula nº 004503 (presidente)**, a **Sra. MIRIÃ CANDIDA DA SILVA RODRIGUES - matrícula nº 0004088** e a **Sra. LUCELI MARIA FERRARI - matrícula nº 0005037**, para apurar fato conforme disposto nos autos do processo administrativo Nº 00011143/2023, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.”
(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 30 de Outubro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal